

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03São Raimundo Nonato  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 029/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 17 OUTUBRO DE 2019

*DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO CIPÓ, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE RUA MÊCANICO LUIZ GONZAGA BAIÃO (VULGO "SEU GONZA") E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Cipó na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **RUA MÊCANICO LUIZ GONZAGA BAIÃO (VULGO "SEU GONZA")**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: Rua Nazário Teles da Costa;

Ao Sul: Rua Josué Gomes;

Ao Oeste: com a Residência do Sr. Gilvan Antônio de Assis e o Galpão de Reciclagem do Município;

Ao Leste: com a Rua Maria José dos Santos Miranda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de outubro de 2019.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03São Raimundo Nonato  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 030/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 17 OUTUBRO DE 2019

*DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO SANTA FÉ, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE TRAVESSA JOSÉ CORREIA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Fé na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **TRAVESSA JOSÉ CORREIA NETO**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Sul: com a Residência da Ana Girelene;

Ao Norte: com a Residência de Eremita Matias Correia;

Ao Leste: com a Rua Francisco Antunes de Macêdo;

Ao Oeste: com a Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de outubro de 2019.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03São Raimundo Nonato  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 031/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 17 OUTUBRO DE 2019

*DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO SANTA LUZIA, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE RUA DO MÚSICO ADÃO BRITO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Luzia na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **RUA DO MÚSICO ADÃO BRITO ALVES**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a área da Empresa Serrana Motos;

Ao Sul: com a Auto Elétrica O Irmão;

Ao Leste: com a BR-234, antiga PI-140;

Ao Oeste: com o Anel Viário Agemiro Mauricio dos Santos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de outubro de 2019.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03São Raimundo Nonato  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 032/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 17 OUTUBRO DE 2019

*DÁ NOME AO CEMITÉRIO DA LOCALIDADE DOIS IRMÃOS, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a Cemitério da localidade Dois Irmãos, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de outubro de 2019.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal